



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.694, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza o Executivo municipal a denominar Praça que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Paulo Sergio Barbosa e Revair José Rodrigues e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar como PRAÇA MANOEL DAS DORES, a praça localizada entre a Avenida Tibagi e as Ruas Belém e Ricardo Trevisan, da quadra 50, no perímetro urbano do município de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará responsável em identificá-la em local visível e adequado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2023.


MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 325 Data: 21 / 12 / 23 - Edição: 2924
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____